



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 09 de maio de 2022.

De: Protocolo
Para: Presidência

Referência:

Processo nº 107/2022

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2022

Autoria: VEREADORES

Charles Gaigher - PSB, Nilton Belmok - PSB, Osvaldo Sgulmaro - PP, Adilson Roveta - PSB, Zanata - REPUBLICANOS

Ementa: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 011/2022: Fica incluído o § 6º no art. 114 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, tornando obrigatória, pelo Executivo Municipal, a execução das emendas parlamentares a Lei Orçamentária Anual nos limites do art. 166 da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o Processo Legislativo SPL nº 107/2022, que trata da proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 011/2022, para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Ciência e Encaminhamento

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

